

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDÚCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROCESSO Nº: E-03/6.810.146/2001 INTERESSADO: COLÉGIO FIDELENSE

PARECER CEE Nº 009/2006

Aprova o projeto de adequação aos termos da Deliberação CEE nº 265/01 do Curso de Ensino Médio, modalidade Normal, do **Colégio Fidelense,** localizado na Rua Duque de Caxias, nº 316 – Gamboa, Município de São Fidélis/RJ.

HISTÓRICO

O Representante Legal da pessoa jurídica Mitra Diocesana de Campos, mantenedora do **Colégio Fidelense,** localizado na Rua Duque de Caxias, nº 316 – Gamboa, Município de São Fidélis, requer ao Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro autorização para o Colégio funcionar com o Ensino Médio, modalidade Normal, com data prevista para 18/02/2002.

O processo foi autuado em 30 de outubro de 2001, último dia para que as escolas requeressem a adequação de seus cursos à Deliberação CEE nº 265/01.

Em 23/10/2002, o processo chegou à assessoria técnica deste CEE e foi analisado por uma assessora técnica da CEB, que fez exigências, devidamente anotadas.

Em agosto/2005, o processo retornou à CEB, para apreciação, com os documentos solicitados. Nesse ínterim, o curso não funcionou, e a Instituição pretende reabrir matrículas para o ano letivo de 2006.

A Portaria nº 4.446/DAT, de 16/08/83, autorizou o Colégio Fidelense a ministrar o "Ensino de 2º grau, com habilitação de Formação de Profesores (...) para o Ensino (...) da 1ª a 4ª série", cabendo, portanto, apenas a adequação, já que o processo foi autuado dentro do prazo legal.

Há laudo favorável de Comissão Verificadora, o corpo técnico e o corpo docente estão habilitados e o projeto pedagógico informa que o curso terá duração de três anos, em horário integral, com hora-aula de 50 minutos de duração e ênfase nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

A matriz curricular, com 4.840 h/a, reserva para as "práticas pedagógicas" 960 horas com plano de desenvolvimento de estágio que "se constitue em eixo curricular", "fio-condutor" que "visa facilitar o desenvolvimento de conteúdos numa perspectiva de interdisciplinaridade" e prevê, além de efetiva participação nas "classes de aplicação", observação e pesquisa. Consta, ainda, do projeto pedagógico considerações acerca da finalidade e objetivos de cada uma das disciplinas que integram a matriz curricular.

VOTO DA RELATORA

Considerando que a Instituição tem autorização para funcionar com curso equivalente ao Ensino Médio, modalidade Normal, desde 1983, e requereu adequação deste curso aos termos da Deliberação CEE nº 265/01, dentro do prazo legal, somos pela aprovação do projeto apresentado pelo **Colégio Fidelense**, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 316 – Gamboa, Município de São Fidélis, devendo a matriz curricular fazer parte deste Parecer.

Processo nº: E-03/6.810.146/2001

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2006.

Irene Albuquerque Maia - Presidente Esmeralda Bussade - Relatora Amerisa Maria Rezende de Campos Angela Mendes Leite Arlindenor Pedro de Souza Maria Lucia Couto Kamache Rose Mary Cotrim de Souza Altomare

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 2006.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

> Homologado pela Portaria CEE nº 227 de 09/02/06 **Publicado em 14/02/06 pág. 7,8**

Processo nº: E-03/6.810.146/2001

Áreas de conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal		Carga Horária Anual				
Linguagem Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4	160	160	160	480
	Artes	2	2	2	80	80	80	240
	Educação Física	2	2	2	80	80	80	240
Ciências da Natureza Matemática e sua Tecnologias	Matemática	4	3	3	160	120	120	400
	Química	2	-	-	80	-	-	80
	Física	2	-	-	80	-	-	80
	Biologia	2	-	-	80	-	-	80
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	-	80	80	-	160
	Geografia	2	2	-	80	80	-	160
	Sociologia	-	2	2	-	80	80	160
	Filosofia	2	2	-	80	80	-	160
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	2	2	-	80	80	-	160
	Ciências Físicas e da Natureza	ı	2	2	-	80	80	160
	Ética e Cidadania	-	-	2	-	-	80	80
	História e Filosofia da Educação	-	-	2	-	-	80	80
	Sociologia da Educação	2	1	•	80	ı	-	80
	Ensino Religioso	1	1	1	40	40	40	120
Subtotal		29	24	20	1.160	960	800	2.920
	Política Educacional e Organização do Ensino	-	-	2	-	-	80	80
	Conhecimentos Didático-Pedagógicos em Ensino Fundamental	2	2	2	80	80	80	240
	Conhecimentos Didático-Pedagógicos em Educação Infantil	1	2	2	1	80	80	160
	Abordagens Psico- Sócio-Lingüístico do Processo de Alfabetização	1	2	2	1	80	80	160
	Psicologia da Educação	-	2	2	-	80	80	160
	Conhecimentos Didáticos em Educação de Jovens e Adultos	-	2	2	-	80	80	160
	Práticas Pedagógicas / Iniciação à pesquisa	6	8	10	240	320	400	960
Subtotal		08	18	22	320	720	880	1.920
Total Geral		37	42	42	1.480	1.680	1.680	4.840

Obs.: A hora/aula é de 50 minutos